

DECRETO N° 069, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Legislação Extravagante,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional para os servidores administrativos em todos os órgãos da administração municipal no período compreendido entre os dias 24 de dezembro a 04 de janeiro de 2026, exceto nos serviços essenciais previstos neste Decreto.

Art. 2º - Os Secretários Municipais deverão organizar as escalas de servidores necessários à continuidade dos serviços essenciais, observando a necessidade mínima para o funcionamento adequado.

Art. 3º - Durante o período de recesso, funcionarão exclusivamente, em regime de escala, plantão ou conforme determinação dos respectivos Secretários:

I - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nos serviços de urgência e emergência e SAMU;

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, nos serviços essenciais de fiscalização, mobilidade, coleta de serviços sólidos, limpeza pública emergencial, manutenção emergencial da iluminação pública;

III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para atendimentos emergenciais e de brigada;

IV - Outros serviços considerados essenciais, cuja interrupção possa comprometer a saúde, segurança ou interesse público relevante, desde que previamente justificados pelo Secretário responsável e autorizados pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 18 de dezembro de 2025.

Helder Jordão Sousa Gomes
- Prefeito Municipal em Exercício Temporário -